

Livro A-_____ folha____ termo____ Ordem de serviço no ________ Consultas (Art. 675 § 5º do CN da CGJ/RJ): () SIRC () CRC () MAS Atenção: Se qualquer módulo de consulta estiver indisponível, avisar imediatamente ao substituto. Em caso de indisponibilidade de quaisquer dos módulos de consulta enumerados no parágrafo anterior, lavrar-se-á o registro de nascimento e a consulta será realizada assim que possível, de preferência antes da transmissão do ato. (Art. 675 § 6º do Código de Normas da CGJ/RJ)

REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO PARA REGISTRO DE NASCIMENTO

OBS.: Preencher com Letra de Forma e Legíve

	OBS.: Preend	cner com Leti	ra de Forma e Le	egivei
GENITOR(A) 1:				
Nacionalidade (diga se	e é brasileiro, argentino	o, etc)		
•	• •			UF (estado)
Órgão Emissor:	Expedição	/	/	Residente (endereço completo):
				Bairro
				CEP.:
AVÓS (são os avós do l	bebê):			
GENITOR(A) 2:				
Nacionalidade (diga se	é brasileiro, argentino	o, etc)		
Estado civil		Profiss	são:	
Naturalidade (municíp	io que nasceu)			UF (estado)
CPF no.:		Identida	de nº	
Órgão Emissor:	Expediçã	io/_		Residente (endereço completo)
-			Bairro	
Cidade e estado				CEP.:
Tel.:	E-r	mail:		
AVÓS (são os avós do	bebê):			
Venho requerer que re	gistre meu/minha: ()Filho ()Filha COM	O NOME DE:
DO SEXO:		NASCIDO	(A) NO DIA:	
				Local da Ocorrência:
) outros () ignorado
Cidade:				
in da Deciaração de in	ascido vivo (Divv)			
CARTÓRIO e que as infor DECLARO para os devido	mações acima são verídio os fins que as informaçõe das por mim, juntamente r retificado por ordem Jud	cas e de min s mencionac e com o func dicial e isto a	ha inteira respo las por mim, no cionário do Carl acarretará emol	o assento de Nascimento são verdadeiras tório e caso haja algum erro no respecti lumentos.
-	-			·
Ass.:				

Documentos necessários: Declaração de Nascido Vivo (DNV) fornecida pela maternidade ou hospital, Dos pais: RG e CPF ou CNH, certidão de casamento caso sejam casados, originais e cópias legíveis (alguns casos, comprovante de residência). ATENÇÃO: Nascimento sem assistência médica ou fora da Unidade Hospitalar ou Casa de Saúde (Art. 691 do CN da CGJ-RJ): Em partos ocorridos sem assistência médica ou ocorridos fora da unidade hospitalar ou casa de saúde, além dos documentos acima, será necessária a participação no ato de duas testemunhas que acompanharam o parto ou atestem a gravidez, com identidade e CPF (originais e cópias legíveis). (art. 54, nº 9, da Lei nº 6.015/73).